



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

GOVERNO REGIONAL

**PLANO REGIONAL
PARA A INCLUSÃO SOCIAL
E A CIDADANIA
(PRISC)
2025-2028**

Proposta para Consulta Pública

13 de janeiro de 2025



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

GOVERNO REGIONAL

Um Presente e um Futuro Dignos
para todos e para todas



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

GOVERNO REGIONAL

Índice

Introdução.....	4
1. Medidas do Plano Regional para a Inclusão Social e a Cidadania: Dimensões	7
2. Medidas do Plano Regional para a Inclusão Social e a Cidadania: Desenvolvimento	10
2.1. A - Rendimento	10
2.1.1. Rendimento - Medida A1.....	11
2.1.2. Rendimento - Medida A2.....	11
2.1.3. Rendimento - Medida A3.....	12
2.1.4. Rendimento - Medida A4.....	13
2.1.5. Rendimento - Medida A5.....	14
2.2. B - Educação e Formação	15
2.2.1. Educação e Formação - Medida B1.....	16
2.2.2. Educação e Formação - Medida B2	18
2.2.3. Educação e Formação - Medida B3	19
2.2.4. Educação e Formação - Medida B4.....	22
2.3. C - Trabalho	23
2.3.1. Trabalho - Medida C1	24
2.3.2. Trabalho - Medida C2	25
2.3.3. Trabalho - Medida C3	27
2.3.4. Trabalho - Medida C4.....	30
2.4. D - Habitação	31
2.4.1. Habitação - Medida D1	32
2.4.2. Habitação - Medida D2.....	33
2.4.3. Habitação - Medida D3.....	34
2.4.4. Habitação - Medida D4.....	35
2.5. E - Saúde	36
2.5.1. Saúde - Medida E1	36
2.5.2. Saúde - Medida E2.....	37
2.5.3. Saúde - Medida E3.....	38
2.5.4. Saúde - Medida E4.....	39
2.5.5. Saúde - Medida E5.....	39



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

GOVERNO REGIONAL

Introdução

Mantendo a proposta para fundamentos do *Plano Regional para a Inclusão Social e a Cidadania (PRISC)* formulada no documento original da responsabilidade do Centro de Estudos Sociais da Universidade de Coimbra, temos que:

“O Plano Regional para a Inclusão Social e a Cidadania (PRISC) resulta de um processo de avaliação, iniciado em 2022, da Estratégia Regional de Combate à Pobreza e Exclusão Social 2018-2028 (ERCPES) da Região Autónoma dos Açores. O objetivo é apresentar propostas e delinear uma estratégia de ação que promovam uma efetiva integração das pessoas em situação de exclusão social e reduzam a taxa de pobreza e o risco de pobreza na Região Autónoma dos Açores. O PRISC tem incidência sobre o período de 2025 a 2028.

Os princípios que orientam o PRISC enquadram-se no primeiro objetivo de desenvolvimento sustentável das Nações Unidas, que estabelece como meta até 2030, “erradicar a pobreza extrema em todos os lugares, atualmente medida pelo rendimento por pessoa inferior a 1,25 dólares por dia”. E também no ambicioso Plano de Ação sobre o Pilar Europeu dos Direitos Sociais da Comissão Europeia, que tem como prioridade a redução do número de pessoas em risco de pobreza ou exclusão social para, pelo menos, 15 milhões até 2030, sendo que o número estimado de pessoas que se encontravam em risco de pobreza ou exclusão social na UE em 2019 era de cerca de 91 milhões.

Como componentes transversais ao PRISC, que conformam a configuração das medidas propostas, temos o ciclo de vida das pessoas beneficiárias, com distintas abordagens para crianças e jovens, adultos e idosos, uma atenção especial às pessoas com deficiência e com problemas crónicos de saúde e de trabalho das pessoas em situação ou risco de pobreza e exclusão social.

O PRISC é um plano focalizado e com medidas dirigidas diretamente às pessoas e agregados em situação ou em risco de pobreza e exclusão social. Assim, as medidas de cariz



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

GOVERNO REGIONAL

mais geral, como por exemplo a gratuidade das creches, permitem a prevenção da pobreza a médio e longo prazo, mas para as pessoas e agregados em situação ou risco de pobreza e exclusão social o objetivo será aumentar o acesso e a frequência das creches e dos serviços de amas.

O PRISC, recorrendo às boas práticas internacionais e tendo como referência os planos que obtiveram maior sucesso na diminuição da pobreza, não se baseia numa lógica de atribuição de apoios condicionais, mas sim na assunção plena de direitos. Tal consubstancia-se no mínimo de intrusão nas vidas das pessoas e agregados beneficiários, na sua dignidade e numa solidariedade institucional inclusiva.

Como princípios de atuação assumem-se a construção de parcerias e redes efetivas, a articulação entre serviços e instituições, a auscultação das pessoas e identificação das suas necessidades, bem como a clareza e a transparência nos processos, eliminando a discricionariedade.

*A definição das pessoas e agregados a serem abrangidos pelas medidas incluídas no PRISC não se deve basear no conceito restrito de pobreza monetária (pessoas com rendimento inferior a 60% do rendimento regional), mas num patamar que permita criar uma rede de segurança que consagre o seguinte pressuposto: **ninguém (re)cai na pobreza**. Esta rede de segurança permitirá às pessoas e agregados terem confiança no futuro e ficarem a salvaguardo de qualquer imprevisto (acidente, doença, alteração da situação macroeconómica internacional, nacional e regional) que afete de forma expressiva a sua situação socioeconómica. O patamar a definir estará próximo do valor mediano do rendimento regional, atendendo à prevalência atual de valores muito altos de pobreza e privação material e social na Região Autónoma dos Açores. (...)"*

Assim, o objetivo geral do PRISC é: Diminuir a pobreza monetária em 40% na Região Autónoma dos Açores de 2025 a 2028, com uma redução anual de 10%.



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

GOVERNO REGIONAL

Para o PRISC foram definidas **cinco dimensões estratégicas** que servirão de base à definição das medidas a implementar:

- Rendimento;
- Educação e formação;
- Trabalho;
- Habitação;
- Saúde.

A Figura 1 resume a abordagem subjacente ao PRISC, na qual no centro das políticas a ativar estão sempre as pessoas, e o rendimento surge como o elemento articulador e consubstanciador das demais dimensões estratégicas.



Figura 1. Cinco dimensões estratégicas do PRISC e a centralidade das pessoas

O Plano Regional para a Inclusão Social e a Cidadania (PRISC) baseia-se na teoria da mudança, sendo que as medidas em cada dimensão estratégica estão estruturadas de acordo com o modelo lógico, que permite a perspetivação e a operacionalização das diferentes prioridades e áreas de intervenção formuladas.



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

GOVERNO REGIONAL

Os modelos lógicos apresentados têm as seguintes componentes:

- Inputs/Recursos;
- Atividades;
- Outputs;
- Resultados a médio prazo;
- Resultados a longo prazo;
- Impacto.

Por convenção, as pessoas e agregados em situação ou risco de pobreza e exclusão social serão designados como destinatários/as do PRISC.

Nestes pressupostos, avaliada a proposta, devidamente balizada e integrada pelas orientações e medidas de política assumidas pelo XIV Governo, é entendimento do Governo Regional dos Açores assumir as linhas base orientadoras para o PRISC 2025-2028, estabelecendo o seguinte:

1. Medidas do Plano Regional para a Inclusão Social e a Cidadania: Dimensões

A. RENDIMENTO

MEDIDAS

- A1 Apoio monetário unificado a crianças e jovens até aos 18 anos dos agregados familiares beneficiários do PRISC que se adicionará aos outros apoios já previstos (subsídios de precariedade económica, abono de família, ação social escolar).
- A2 Atribuição de um apoio complementar idosos beneficiários do PRISC.
- A3 Acumulação de rendimentos de trabalho (rendimento coletável) com os apoios sociais até um montante total de referência.
- A4 Atribuição aos agregados familiares destinatários do PRISC de um cartão com *plafond* mensal para aquisição de bens alimentares.



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

GOVERNO REGIONAL

- A5 Estabelecimento de um acordo para a década, no quadro da concertação social, para o crescimento sustentado dos salários e da qualidade do trabalho.

B. EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO

MEDIDAS

- B1 Promoção de oportunidades educacionais e do sucesso educativo de todas as crianças e jovens na escola pública, com prioridade para as crianças e jovens destinatários/as do PRISC.
- B2 Implementação de um dispositivo de captação/recrutamento pela Universidade dos Açores de jovens oriundos/as de agregados destinatários do PRISC.
- B3 Reforço do ensino especializado com *curricula* adequados à economia local.
- B4 Promover o aumento de lugares em creche, creche familiar ou amas e pré-escolar de modo a eliminar as listas de espera nas respostas dirigidas aos respetivos grupos etários.

C. TRABALHO

MEDIDAS

- C1 Atribuição de um complemento social regional aos rendimentos das/os trabalhadoras/es dos agregados beneficiários do PRISC.
- C2 Promoção da dupla inserção no mercado de trabalho de famílias conjugais e a empregabilidade dos agregados monoparentais destinatários do PRISC.
- C3 Criação de um quadro supletivo de trabalhadores (supranumerários) para integração de pessoas com experiência, mas sem as qualificações exigidas pela atividade.
- C4 Promoção de uma transição escola-trabalho digna, prevenindo efeitos



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

GOVERNO REGIONAL

negativos a longo prazo no mercado de trabalho como o desemprego, o subemprego ou a precariedade recorrentes.

D. HABITAÇÃO

MEDIDAS

- D1 Criação de uma rede de alojamentos certificados pelos serviços do Governo Regional dos Açores para serem utilizados pelos/as utentes.
- D2 Garantia de um parque habitacional público em que pelo menos 25% dos alojamentos possuem acessibilidade arquitetónica, dando prioridade à requalificação dos alojamentos ocupados por pessoas com 65 anos ou mais e pessoas com deficiência.
- D3 Diminuição da proporção de alojamentos sobrelotados dando prioridade à autonomização de agregados familiares destinatários do PRISC com crianças em idade escolar.
- D4 Aumento do número de lugares em Estruturas Residenciais para Pessoas Idosas, em particular nas localidades com maior proporção de população idosa, dando prioridade de acesso aos agregados cuidadores destinatários do PRISC.

E. SAÚDE

MEDIDAS

- E1 Prioridade no acesso dos agregados destinatários com crianças, jovens e idosos à rede de cuidados de saúde primários, tendo como articulador o/a enfermeiro/a de família.
- E2 Aumento da oferta de serviços de saúde mental nos cuidados de saúde primários, priorizando os agregados destinatários.



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

GOVERNO REGIONAL

- E3 Prioridade dos agregados destinatários na adequação dos tempos de resposta aos tempos de necessidade.
- E4 Acesso gratuito a medicação, através de parcerias com farmácias de referência, para pessoas destinatárias com doença crónica e doença mental.
- E5 Digitalização do Serviço Regional de Saúde para incremento do acesso a respostas clínicas (e.g., consultas) e diminuição dos tempos de espera e de resposta.

2. Medidas do Plano Regional para a Inclusão Social e a Cidadania: Desenvolvimento

2.1. A – Rendimento

Um dos fatores essenciais para a redução da pobreza, segundo a OIT, prende-se com a possibilidade de antevisão mínima do futuro, com o acesso a recursos que evitem a insegurança de rendimento das pessoas e agregados familiares. A existência de uma rede de segurança que permita contrariar situações ou acontecimentos imprevistos (doença, acidente, etc.) é crucial para evitar ou prevenir a queda ou o retorno a situações de pobreza. A segurança de rendimento permite a solidariedade intergeracional e a salvaguarda relativa do bem-estar das crianças e jovens. Uma outra componente da segurança de rendimento relaciona-se com os/as trabalhadores/as pobres, permitindo atenuar o impacto negativo dos baixos salários e as possíveis flutuações do mercado de trabalho.



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

GOVERNO REGIONAL

As medidas propostas no eixo do Rendimento são as seguintes:

2.1.1. Rendimento – Medida A1

Atribuição de apoio monetário unificado a crianças e jovens até aos 18 anos dos agregados familiares beneficiários do PRISC que se adicionará aos outros apoios já previstos.

Inputs / Recursos	Atividades	Outputs	Resultados a curto prazo	Resultados a médio prazo	Impacto
Financiamento <ul style="list-style-type: none"> Governo Regional dos Açores Parceiros <ul style="list-style-type: none"> ISSA Juntas de Freguesia IPSS Centros de Saúde Escolas 	Financiamento <ul style="list-style-type: none"> Definição das formas de transferência Implementação <ul style="list-style-type: none"> Identificação dos agregados Informação e mobilização dos agregados Elaboração do plano da saúde das crianças e jovens Monitorização da aplicação das contrapartidas 	Implementação <ul style="list-style-type: none"> Número de agregados apoiados Número de crianças e jovens abrangidas 	<ul style="list-style-type: none"> Agregados começam a receber os apoios Crianças e jovens cumprem plano de saúde Crianças e jovens permanecem na escola e valorizam as atividades escolares 	<ul style="list-style-type: none"> Aumento da segurança económica dos agregados Aumento da confiança nas instituições Valorização da escola e da saúde por parte das crianças e jovens 	<ul style="list-style-type: none"> Diminuição das crianças e jovens em situação ou risco de pobreza e exclusão social Diminuição do abandono escolar Aumento dos níveis de saúde das crianças e jovens

2.1.2. Rendimento – Medida A2

Atribuição de um apoio complementar aos idosos beneficiários do PRISC.

Inputs / Recursos	Atividades	Outputs	Resultados a curto prazo	Resultados a médio prazo	Impacto
Financiamento <ul style="list-style-type: none"> Governo Regional dos Açores Parceiros <ul style="list-style-type: none"> ISSA Juntas de Freguesia IPSS 	Financiamento <ul style="list-style-type: none"> Definição das formas de transferência Implementação <ul style="list-style-type: none"> Identificação dos idosos Informação dos idosos elegíveis 	Financiamento <ul style="list-style-type: none"> Definição do montante a transferir por idoso Implementação <ul style="list-style-type: none"> Número de idosos apoiados 	<ul style="list-style-type: none"> Idosos começam a receber o Complemento Regional ao Rendimento 	<ul style="list-style-type: none"> Aumento da segurança económica dos idosos Aumento da autonomia relativa 	<ul style="list-style-type: none"> Diminuição do número de idosos em situação ou risco de pobreza Aumento da capacidade de planeamento do futuro dos agregados



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

GOVERNO REGIONAL

2.1.3. Rendimento – Medida A3

Acumulação de rendimentos de trabalho (rendimento coletável) com os apoios sociais até um montante total de referência, definido como um patamar que permita uma rede de segurança às pessoas e agregados em destinatários do PRISC.

Inputs / Recursos	Atividades	Outputs	Resultados a curto prazo	Resultados a médio prazo	Impacto
Entidades <ul style="list-style-type: none">• Governo Regional dos Açores• ISSA• Juntas de Freguesia• IPSS	Implementação <ul style="list-style-type: none">• Definição do montante total de referência a aplicar por tipologia de agregado• Informação dos agregados	Implementação <ul style="list-style-type: none">• Estabelecimento de um valor atualizado com montante total de referência• Número de agregados abrangidos	<ul style="list-style-type: none">• Indivíduos e agregados não são afetados por quebras súbitas no rendimento total do agregado• Manutenção de alguma estabilidade na capacidade de gestão por parte das pessoas e dos agregados	<ul style="list-style-type: none">• Aumento da segurança económica dos agregados• Aumento da capacidade de autonomia das pessoas e agregados	<ul style="list-style-type: none">• Criação de uma rede de segurança evitando quedas súbitas em situação ou risco de pobreza e exclusão social• Compatibilização do trabalho e apoios sem gerar injustiças



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

GOVERNO REGIONAL

2.1.4. Rendimento – Medida A4

Atribuição aos agregados familiares destinatários do PRISC de um cartão com plafond mensal para aquisição de bens alimentares.

Os montantes do plafond serão definidos conforme a composição do agregado. Este cartão deve ser gerido preferencialmente pelas mulheres nas famílias conjugais.

Inputs / Recursos	Atividades	Outputs	Resultados a curto prazo	Resultados a médio prazo	Impacto
Financiamento <ul style="list-style-type: none">• Governo Regional dos Açores Parceiros <ul style="list-style-type: none">• ISSA, IPRA• Câmaras de Comércio e estabelecimentos comerciais de venda de bens alimentares• Juntas de Freguesia• IPSS	Financiamento <ul style="list-style-type: none">• Definição dos montantes do <i>plafond</i> por tipologia de agregado Implementação <ul style="list-style-type: none">• Identificação dos agregados• Produção e entrega dos cartões• Criação de parcerias com os estabelecimentos comerciais• Informação e mobilização dos agregados	Implementação <ul style="list-style-type: none">• Estabelecimento de uma tabela atualizada com os montantes do <i>plafond</i> por tipologia de agregado• Número de agregados e pessoas abrangidos• Número de parcerias com os estabelecimentos comerciais• Critérios de monitorização da aplicação da medida	<ul style="list-style-type: none">• Pessoas e agregados (preferencialmente mulheres nas famílias conjugais) com acesso aos bens alimentares• Estabelecimentos comerciais com procura sustentada de bens alimentares	<ul style="list-style-type: none">• Aumento da segurança económica dos agregados• Aumento da segurança alimentar dos agregados• Dinamização do comércio, sobretudo local	<ul style="list-style-type: none">• Diminuição dos agregados em situação ou risco de pobreza e exclusão social• Melhoria do estado nutricional da população abrangida• Influência positiva na dinâmica do comércio, sobretudo local



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

GOVERNO REGIONAL

2.1.5. Rendimento – Medida A5

Estabelecimento de um acordo para a década, no quadro da concertação social, para o crescimento sustentado dos salários e da qualidade do trabalho.

Inputs / Recursos	Atividades	Outputs	Resultados a curto prazo	Resultados a médio prazo	Impacto
Financiamento Setor privado Parceiros <ul style="list-style-type: none">• Câmaras de Comércio e outras associações empresariais• Comissão Permanente de Concertação Social do CESA	<ul style="list-style-type: none">• Mapeamento e avaliação de incentivos ao crescimento dos salários e à qualidade do trabalho• Elaboração de acordo no quadro da concertação social com critérios previsíveis de crescimento anual dos salários• Mapeamento e avaliação de incentivos ao crescimento dos salários e à qualidade do trabalho	<ul style="list-style-type: none">• Acordo para os rendimentos no setor privado	<ul style="list-style-type: none">• Aumento do rendimento disponível por via dos salários	<ul style="list-style-type: none">• Aumento da estabilidade de estabilidade de rendimento	<ul style="list-style-type: none">• Redução do risco de pobreza e exclusão social• Diminuição do número de trabalhadores no limiar da pobreza



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

GOVERNO REGIONAL

2.2. B - Educação e Formação

As experiências escolares são determinantes para a criação de condições futuras de inclusão social e de acesso a um nível digno de bem-estar social, cultural e económico. O direito a uma educação de qualidade, promotora de uma aprendizagem efetiva e de sucesso educativo para todos/as, constitui uma importante via de eliminação da pobreza. Importa, assim, fomentar o potencial de capacitação da escola, independentemente do contexto socioeconómico de origem e do tipo de necessidades de cada estudante; estimular o potencial integrador e transformador dos *curricula* escolares no tecido social, cultural e económico local/regional; eliminar as múltiplas barreiras à construção do processo de aprendizagem e às oportunidades educacionais. Impõe-se repensar a escola, as suas normas, valores e práticas, bem como os paradigmas que enformam o processo educativo, com vista à construção de uma nova escola baseada no diálogo com a comunidade.

As medidas propostas no eixo da educação e formação são as seguintes:



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

GOVERNO REGIONAL

2.2.1. Educação e Formação – Medida B1

Promoção de oportunidades educacionais e do sucesso educativo de todas as crianças e jovens na escola pública, com prioridade para as crianças e jovens destinatários/as do PRISC.

Inputs / Recursos	Atividades	Outputs	Resultados a curto prazo	Resultados a médio prazo	Impacto
<p>Financiamento</p> <ul style="list-style-type: none"> • Governo Regional dos Açores • Autarquias <p>Parceiros</p> <ul style="list-style-type: none"> • Escolas do 1º, 2º e 3º ciclo e secundárias • Autarquias locais • IPSS's • Centros de Recursos para a Inclusão • Equipas Multidisciplinares de Apoio à Educação Inclusiva (EMAEI) • Centros de Recursos para a Inclusão (CRI) • Serviços de cultura, lazer, desporto (bibliotecas, museus, ...) <p>Recursos Humanos</p> <ul style="list-style-type: none"> • Professores • Assistentes Operacionais das Escolas • Professores especializados/as • Terapeutas, • Psicólogos/as e outros técnicos de intervenção socioeducativa 	<p>Implementação</p> <ul style="list-style-type: none"> • Reforço do rácio de docentes por aluno • Reformulação/adequação dos programas educativos a um ensino mais individualizado em turmas de tamanho reduzido • Privilegiação de grupos/turma assentes na heterogeneidade e valorização da(s) diferença(s) • Promoção do trabalho colaborativo/interdisciplinar entre docentes • Estímulo à construção de projetos interdisciplinares por parte de pequenos grupos de alunos/as (que permita valorizar saberes locais, aumentar a motivação e fortalecer a ligação com as competências chave do Perfil dos Alunos/as à Saída da Escolaridade Obrigatória) • Aproximação entre as escolas e os serviços de cultura, de lazer e de desporto • Promoção de atividades com a comunidade (diálogo intergeracional, desenvolvimento 	<p>Implementação</p> <ul style="list-style-type: none"> • Reforço da heterogeneidade das turmas • Aumento do número de docentes em sala de aula sempre que pertinente e possível • Comunidade escolar promotora de competências chave do Perfil dos Alunos/as à Saída da Escolaridade Obrigatória • Redução das barreiras físicas dos espaços educativos • Acessibilidade dos equipamentos educativos • Reforço das ajudas técnicas a alunos para os quais sejam mobilizadas medidas adicionais de suporte à aprendizagem e à inclusão que exijam particular atenção do docente • Reforço de docentes especializados, adequados às necessidades específicas dos/as estudantes 	<ul style="list-style-type: none"> • Redução do tempo para resolução das necessidades educativas de cada aluno/a • Identificação das necessidades educativas de cada aluno/a com vista à otimização das condições de aprendizagem • Individualização do apoio disponibilizado • Maior apoio às famílias de crianças com necessidades específicas de saúde e/ou educação • Maior sinergia entre a escola e as atividades culturais, de lazer e de desporto 	<ul style="list-style-type: none"> • Garantia de equidade no acesso a equipamentos de suporte ao processo de aprendizagem • Redução dos problemas de indisciplina em sala de aula • Maior participação e envolvimento dos/as alunos/as • Redução dos comportamentos antissociais por parte dos/as jovens • Maior qualidade do trabalho docente • Melhor sinalização, encaminhamento e resolução das necessidades educativas e/ou de saúde das crianças e jovens • Maior rapidez na prescrição e atribuição de ajudas técnicas adequadas à 	<ul style="list-style-type: none"> • Aumento da eficiência da relação ensino-aprendizagem e da eficácia do processo educativo • Maior sucesso educativo dos/as estudantes



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

GOVERNO REGIONAL

<p>Outros recursos</p> <ul style="list-style-type: none">• Tempo letivo	<p>sustentável, cidadania</p> <ul style="list-style-type: none">• Promoção de parcerias com bibliotecas, museus, que promovam o desenvolvimento de competências escolares na comunidade• Redução de custos em todos os níveis de ensino da frequência de grupos de alunos/as (que permita valorizar saberes locais, aumentar a motivação e fortalecer a ligação com as competências chave do Perfil dos Alunos/as à Saída da Escolaridade Obrigatória)• Disponibilização de equipamentos de desporto, música, artes, informática, laboratórios (através de investimento público e de parcerias com terceiro sector e empresas)• Criação de condições necessárias para a inclusão e sucesso educativo e formativo das crianças e jovens com deficiência (celeridade no processo de atribuição das ajudas técnicas; eliminação das barreiras arquitetónicas edifícios e criação de acessibilidade, disponibilização de recursos humanos especializados...)• Divulgação da medida	<ul style="list-style-type: none">• Disponibilização de assistentes operacionais nas escolas em número adequado às necessidades dos/as estudantes• Disponibilização o atempada de terapeutas e acesso a terapias adequadas às necessidades dos/as estudantes		<p>promoção do desenvolvimento e sucesso educativo das crianças e jovens</p> <ul style="list-style-type: none">• Maior qualidade do trabalho docente• Melhor sinalização, encaminhamento e resolução das necessidades educativas e/ou de saúde das crianças e jovens• Maior rapidez na prescrição e atribuição de ajudas técnicas adequadas à promoção do desenvolvimento e sucesso educativo das crianças e jovens	
--	--	---	--	---	--



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

GOVERNO REGIONAL

2.2.2. Educação e Formação – Medida B2

Implementação de um dispositivo de captação/recrutamento pela Universidade dos Açores de jovens oriundos/as de agregados destinatários do PRISC (política de quotas, com sistema de bolsas e propinas).

Inputs/ Recursos	Atividades	Outputs	Resultados a curto prazo	Resultados a médio prazo	Impacto
Financiamento <ul style="list-style-type: none">• Governo Regional dos Açores Parceiros <ul style="list-style-type: none">• Universidade dos Açores Recursos Humanos <ul style="list-style-type: none">• Professores• Técnicos/as administrativos/as e superiores dos serviços académicos da Universidade dos Açores	Implementação <ul style="list-style-type: none">• Atribuição de um Tutor/a do/a Estudante do Ensino Secundário, para estudantes oriundos de agregados familiares beneficiários do PRISC• Criação da figura do/a Professor/a Mentor/a no ensino superior para estudantes oriundos/as de agregados familiares destinatários do PRISC• Criação de quotas para estudantes oriundos de agregados familiares destinatários do PRISC no acesso à Universidade dos Açores• Atribuição automática de bolsas de estudo para estudantes da Universidade dos Açores oriundos/as de agregados familiares destinatários do PRISC• Isenção de propinas por parte da Universidade dos Açores para estudantes oriundos/as de agregados familiares destinatários do PRISC• Criação de vagas nas residências da Universidade dos Açores para acolher estudantes deslocados/as oriundos/as de agregados familiares	Implementação <ul style="list-style-type: none">• Professor/a Tutor/a do/a estudante do ensino secundário - agente promotor do sucesso educativo e de apoio e orientação do percurso escolar• Professor(a) mentor(a) do/a Estudante do ensino superior - agente facilitador da integração do/a estudante no ensino superior, de apoio à resolução de problemas académicos e de articulação com outros docentes possíveis necessidades dos/as estudantes	<ul style="list-style-type: none">• Maior autoestima dos/as estudantes• Maior autoestima das famílias• Crescimento do sentimento de realização e de conquista dos/as jovens• Orientação académica dos/as estudantes oriundos/as de agregados familiares destinatários do PRISC a frequentar o ensino secundário	<ul style="list-style-type: none">• Maior adequação às normas sociais vigentes por parte das famílias e dos/s estudantes• Facilitação da transição da escola para a vida ativa• Redução de problemas de desemprego• Redução dos comportamentos antissociais por parte dos/as jovens• Aumento das expectativas de vida das famílias• Capacidade de elaborar um projeto de vida	<ul style="list-style-type: none">• Menor taxa de abandono do sistema de ensino de estudantes oriundos/as de agregados familiares em situação ou risco de pobreza e exclusão social no final da escolaridade obrigatória• Entrada de um maior número de estudantes oriundos/as de agregados familiares em situação ou risco de pobreza e exclusão social no Ensino Superior• Aumento do número de graduados/as pela Universidade dos Açores (UA) oriundos/as de agregados familiares em situação ou risco de pobreza e exclusão social• Aumento das qualificações académicas e, conseqüentemente, das opções de trabalho e rendimento dos/as jovens oriundo/as de agregados em



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

GOVERNO REGIONAL

	destinatários do PRISC <ul style="list-style-type: none"> • Criação de programas de apoio à aquisição de equipamentos de apoio ao estudo/aprendizagem (equipamento informático, de laboratório, e atelier...) • Criação de cursos pós ensino secundário com aposta nos cursos pós-secundário, nível IV e em articulação com a Agenda Regional para a Qualificação Profissional • Divulgação da medida 				situação ou risco de pobreza e exclusão social <ul style="list-style-type: none"> • Aumento da qualidade de vida dos/as jovens graduados/as e dos agregados de origem • Responsabilização social da UA
--	--	--	--	--	--

2.2.3. Educação e Formação – Medida B3

Reforço do ensino especializado com *curricula* adequados à economia local (exemplos: Agricultura, pesca e turismo/restauração) a partir do 2º ciclo e estágios profissionais a partir do ensino secundário (com financiamento reforçado das escolas integrantes), com prioridade para as crianças e jovens destinatários/as do PRISC.

Inputs / Recursos	Atividades	Outputs	Resultados a curto prazo	Resultados a médio prazo	Impacto
Financiamento <ul style="list-style-type: none"> • Governo Regional dos Açores • Associações empresariais • IPSS Parceiros <ul style="list-style-type: none"> • Associações empresariais • IPSS • Escolas do 1º, 2º e 3º ciclo e secundárias • Universidade dos Açores 	Implementação <ul style="list-style-type: none"> • Estudo e elaboração de propostas de revisão dos <i>curricula</i> escolares, com vista à sua adequação à economia local a partir 2º ciclo com a introdução de disciplinas e atividades ligadas à economia regional, por exemplo, à Agricultura, pesca e turismo/restauração • Potenciar sinergias entre as competências chave dos <i>curricula</i> escolares e economia regional, a partir 2º ciclo 	Implementação <ul style="list-style-type: none"> • <i>Curricula</i> escolares adequados à economia local a partir 3º ciclo • Estágios profissionais a partir do ensino secundário em áreas chave da economia regional 	<ul style="list-style-type: none"> • Aumento da motivação do/a estudante para o sucesso escolar • Maior participação do/a estudante nas atividades letivas • Maior ligação entre a escola e a economia regional 	<ul style="list-style-type: none"> • Redução do desfasamento entre interesses dos/as estudantes e conteúdos programáticos dos <i>curricula</i> escolares • Maior participação e envolvimento dos/as estudantes • Melhor transição escola trabalho 	<ul style="list-style-type: none"> • Menores níveis de retenção de estudantes oriundos/as de agregados familiares em situação ou risco de pobreza e exclusão social entre ciclos • Maior sucesso educativo dos/as estudantes • Facilitação da entrada mercado trabalho e adequação ao posto trabalho • Redução jovens



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

GOVERNO REGIONAL

Recursos Humanos <ul style="list-style-type: none"> • Professores/as • Técnicos/as das associações 	<ul style="list-style-type: none"> • Alargamento do acesso a estágios profissionais a partir do ensino secundário, nas vias não profissionais, ligadas a áreas chave da economia regional (Agricultura, pesca e turismo/restauração) • Atribuição de bolsas de estágio a estudantes • Divulgação da medida 	<ul style="list-style-type: none"> • Bolsas de estágio 		<ul style="list-style-type: none"> • Maior facilidade na entrada e integração no mundo do trabalho • Redução do número de jovens "nem- nem" 	"nem-nem" <ul style="list-style-type: none"> • Redução do abandono escolar • Captação de jovens que abandonaram a escola precocemente sem completar ensino secundário
---	---	---	--	---	--

Submedida B3.1:

Inclusão Reforço dos Programas: REACTIVAR | DUAL.AÇORES | Ensino Profissional | Formação de Ativos | Qualifica.IN | Qualifica.IN - Azores Digital

Inputs/ Recursos	Atividades	Outputs	Resultados a curto prazo	Resultados a médio prazo	Impacto
Financiamento <ul style="list-style-type: none"> • Governo Regional dos Açores • FSE+ Parceiros <ul style="list-style-type: none"> • Governo Regional dos Açores • Escolas Profissionais • Entidades Formadoras Certificadas • Associações comerciais e empresariais • Tecido empresarial 	Financiamento <ul style="list-style-type: none"> • Bolsa de formação • Subsídio de Refeição • Subsídio de transporte • Subsídio de alojamento Implementação <ul style="list-style-type: none"> • Promoção do ensino profissional • Cursos profissionais e cursos de especialização adequados às necessidades das empresas e do mercado laboral • Oferta formativa em função das prioridades definidas 	Implementação <ul style="list-style-type: none"> • Recursos humanos capacitados e especializados • Maior base de recrutamento para as empresas • Recursos humanos preparados e disponíveis para trabalhar 	<ul style="list-style-type: none"> • Maior acesso ao mercado de trabalho • Aquisição de competências e hábitos de trabalho • Aumento do rendimento e da independência dos trabalhadores • Maior competitividade das empresas • Maior capacitação dos profissionais • Aumento de recursos humanos disponíveis para suprimir as necessidades de contratação das empresas 		<ul style="list-style-type: none"> • Aumento das oportunidades de emprego • Responsabilidade social das empresas • Aumento dos rendimentos



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

GOVERNO REGIONAL

Submedida B3.2: Reforço dos apoios aos Estágios Curriculares | Qualifica.Superior | Vale + Formação

Inputs/ Recursos	Atividades	Outputs	Resultados a curto prazo	Resultados a médio prazo	Impacto
Financiamento <ul style="list-style-type: none"> • Governo Regional dos Açores • PRR Parceiros <ul style="list-style-type: none"> • Governo Regional dos Açores • Escolas Profissionais Certificadas • Entidades Formadoras Certificadas • Associações comerciais e empresariais • Tecido empresarial 	Financiamento <ul style="list-style-type: none"> • Apoio a propinas • Bolsa de formação • Subsídio de Refeição • Subsídio de transporte • Subsídio de alojamento Implementação <ul style="list-style-type: none"> • Promoção de medidas de qualificação e formação • Oferta formativa especializada e adequados às necessidades das empresas e do mercado laboral • Oferta formativa em função das prioridades definidas. 	Implementação <ul style="list-style-type: none"> • Recursos humanos capacitados e especializados • Maior base de recrutamento para as empresas • Recursos humanos preparados e disponíveis para trabalhar • Promoção da meritocracia 	<ul style="list-style-type: none"> • Melhor acesso ao mercado de trabalho • Aquisição de competências e hábitos de trabalho • Aumento do rendimento e da independência dos trabalhadores • Maior competitividade das empresas • Maior capacitação dos profissionais • Aumento de recursos humanos disponíveis para suprimir as necessidades de contratação das empresas 	<ul style="list-style-type: none"> • Melhoria da competitividade das empresas no mercado regional e nacional • Independência financeira dos trabalhadores • Melhoria da produtividade • Aumento do nível de escolarização da população • Maior responsabilização pelo percurso profissional 	<ul style="list-style-type: none"> • Aumento das oportunidades de emprego • Responsabilidade social das empresas • Aumento dos rendimentos • Melhoria da economia regional

Submedida B3.3: Reforço do ensino especializado com currículos adequados à economia local

Inputs/ Recursos	Atividades	Outputs	Resultados a curto prazo	Resultados a médio prazo	Impacto
Financiamento <ul style="list-style-type: none"> • Governo Regional dos Açores • Associações empresariais • IPSS Parceiros <ul style="list-style-type: none"> • Associações empresariais • IPSS • Escolas (Unidades orgânicas) • Universidade dos Açores Recursos Humanos <ul style="list-style-type: none"> • Professores/as • Técnicos/as das associações 	Financiamento <ul style="list-style-type: none"> • Elaboração de um plano de financiamento das escolas e especialistas integrantes Implementação <ul style="list-style-type: none"> • Reforço da orientação vocacional prestada nas escolas • Estudo e elaboração de propostas de revisão curricular • Potenciação de sinergias entre as competências chave dos <i>currícula</i> escolares e economia regional e local • Em caso de necessidade, atribuição de bolsas de estágio complementares a estudantes "PRISC" • Divulgação da medida 	Implementação <ul style="list-style-type: none"> • Orientação vocacional • Propostas de revisão curricular • Bolsas de estágio 	<ul style="list-style-type: none"> • Aumento da motivação do/a estudante para o sucesso escolar • Maior participação do/a estudante nas atividades letivas • Maior ligação entre a escola e a economia regional 	<ul style="list-style-type: none"> • Redução do desfasamento entre interesses dos/as estudantes e conteúdos programáticos dos <i>currícula</i> escolares • Maior participação e envolvimento dos/as estudantes • Melhor transição escola trabalho • Maior facilidade na entrada e • Integração no mundo do trabalho • Redução do número de jovens "nem-nem" 	<ul style="list-style-type: none"> • Menores níveis de retenção de estudantes oriundos/as de agregados familiares em situação ou risco de pobreza e exclusão social entre ciclos • Maior sucesso educativo dos/as estudantes • Facilitação da entrada mercado trabalho e adequação ao posto trabalho • Redução jovens "nem-nem" • Redução do abandono escolar • Captação de jovens que abandonaram a escola precocemente sem completar ensino secundário



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

GOVERNO REGIONAL

2.2.4. Educação e Formação – Medida B4

Promover o aumento de lugares em creche, creche familiar ou amas e pré-escolar de modo a eliminar as listas de espera nas respostas dirigidas aos respetivos grupos etários.

Inputs / Recursos	Atividades	Outputs	Resultados a curto prazo	Resultados a médio prazo	Impacto
Financiamento <ul style="list-style-type: none">• Governo Regional dos Açores Parceiros <ul style="list-style-type: none">• IPSS• Creches e Jardins de infância• Amas• Centros de Recursos de Apoio à Inclusão• Equipas de Intervenção Precoce Recursos Humanos <ul style="list-style-type: none">• Assistentes operacionais das escolas• Educadores/as de infância especializados• Terapeutas• Técnicos/as de intervenção socioeducativa	Financiamento <ul style="list-style-type: none">• Implementação de Majoração do VP em creche, ama, e JI para crianças com NEE ou com Deficiência• Aumento do nº vagas em creche e ama• Celeridade no processo de atribuição das ajudas técnicas• Eliminação das barreiras arquitetónicas dos edifícios e criação de acessibilidade física e comunicacional• Divulgação da medida	Implementação <ul style="list-style-type: none">• Eliminação total das barreiras físicas dos espaços educativos• Acessibilidade dos equipamentos educativos• Atribuição atempada de ajudas técnicas• Disponibilização de assistentes operacionais nas escolas em número adequado às necessidades dos/as estudantes• Disponibilização de educadores especializados adequados às necessidades dos/as estudantes• Disponibilização atempada de terapeutas e acesso a terapias adequadas às necessidades dos/as estudantes	<ul style="list-style-type: none">• Maior disponibilidade da família para entrar ou regressar ao mercado trabalho	<ul style="list-style-type: none">• Socialização para a escola• Maior apoio à família na conciliação trabalho - família• Melhor sinalização, avaliação, resolução e, caso necessário, encaminhamento das necessidades educativas e/ou específicas de saúde das crianças• Redução de situações de atrasos de desenvolvimento infantis• Maior rapidez na prescrição e atribuição de ajudas técnicas adequadas à promoção do desenvolvimento das crianças	<ul style="list-style-type: none">• Promoção do desenvolvimento adequado das crianças• Maior socialização para a escola• Maior sucesso educativo futuro• Aumento da taxa de emprego das famílias e da taxa de emprego feminino• Aumento do rendimento das famílias



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

GOVERNO REGIONAL

2.3. C - Trabalho

Como reconhece a Organização Internacional do Trabalho no seu relatório de 2019, *What Works: Promoting Pathways to Decent Work*, aceder a trabalho digno requer uma combinação adequada de iniciativas de apoio ao rendimento com medidas ativas de emprego (*active labour market policies* ou ALMPs). Em consonância, as medidas ora propostas procuram combinar a atribuição de determinados apoios sociais, sob a forma de complementos remuneratórios (Medidas 1 e 2), com a melhoria no acesso ao mercado de trabalho às/aos destinatárias/os do PRISC (Medidas 3 e 4).

Sublinhe-se que os efeitos preconizados por estas medidas são altamente permeáveis aos efeitos decorrentes das iniciativas empreendidas nas demais dimensões estratégicas. Assim, o incremento da escolaridade e da qualificação profissional terá reflexos diretos e sustentáveis na esfera laboral, designadamente na disponibilidade, nas oportunidades e nos rendimentos de trabalho. Por sua vez, o aumento do bem-estar individual e familiar induzido pela melhoria das condições de saúde e de habitação é favorável a uma participação mais ativa e duradoura no mercado de trabalho.

As medidas propostas no eixo do trabalho são as seguintes:



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

GOVERNO REGIONAL

2.3.1. Trabalho – Medida C1

Atribuição de um complemento social regional aos rendimentos das/os trabalhadoras/es dos agregados beneficiários do PRISC.

Inputs / Recursos	Atividades	Outputs	Resultados a curto prazo	Resultados a médio prazo	Impacto
Financiamento <ul style="list-style-type: none">Governo Regional dos Açores	<ul style="list-style-type: none">Identificação dos/as destinatários/asDefinição dos valores do complemento social regionalElaboração das regras de atribuição e processamento do complemento regionalPagamento mensal do complemento social regional	Implementação <ul style="list-style-type: none">N.º de trabalhadores/as destinatários/asMontantes atribuídos do complemento social regional	<ul style="list-style-type: none">Aumento dos rendimentos de trabalho dos agregados destinatáriosAumento dos rendimentos de trabalho dos agregados beneficiáriosAcumulação de rendimentos do trabalho com apoio Social	<ul style="list-style-type: none">Redução da instabilidade e da insuficiência de rendimentos dos agregados	<ul style="list-style-type: none">Valorização dos/as trabalhadores/as e das atividades abrangidasContinuidade de atividades económicas relevantes para a economia regional



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

GOVERNO REGIONAL

2.3.2. Trabalho – Medida C2

Promoção da dupla inserção no mercado de trabalho de famílias conjugais e a empregabilidade dos agregados monoparentais destinatários do PRISC

Inputs / Recursos	Atividades	Outputs	Resultados a curto prazo	Resultados a médio prazo	Impacto
Financiamento <ul style="list-style-type: none"> Governo Regional dos Açores Empregadores/as Parceiros <ul style="list-style-type: none"> Governo Regional dos Açores Setor Privado Setor Social 	Financiamento <ul style="list-style-type: none"> Remunerações dos/as trabalhadores/as Implementação <ul style="list-style-type: none"> Identificação dos agregados destinatários pelos serviços da Direção Regional de Qualificação Profissional e Emprego Identificação de ofertas de emprego compatíveis Articulação entre a DRQPE e entidades empregadoras na inclusão dos/das trabalhadores/as Divulgação da medida 	Implementação <ul style="list-style-type: none"> N.º de contratos de trabalho celebrados com os/as destinatários/as Nº de empregadores/as envolvidos na medida 	<ul style="list-style-type: none"> Diminuição das dificuldades no acesso ao mercado de trabalho Aumento dos rendimentos de trabalho dos agregados beneficiários Alargamento da base de recrutamento das empresas e demais entidades da RAA 	<ul style="list-style-type: none"> Melhoria das competências profissionais Aumento da participação das mulheres no mercado de trabalho Diminuição do trabalho não declarado 	<ul style="list-style-type: none"> Aumento das oportunidades e da qualidade do emprego Aumento do valor das pensões de reforma, em especial das mulheres

Submedida C2.1: Empreendedorismo inclusivo (Empreende In e Instalação Por Conta Própria Pessoas com deficiência; Microcrédito; Escola de Negócios)

Financiamento <ul style="list-style-type: none"> Governo Regional dos Açores Parceiros <ul style="list-style-type: none"> Governo Regional dos Açores Setor Social 	Financiamento <ul style="list-style-type: none"> Apoio ao Investimento Apoio à criação do próprio posto de trabalho Implementação <ul style="list-style-type: none"> Identificação dos destinatários em colaboração com as entidades sem fins lucrativos Apoio a iniciativas empreendedoras dos destinatários PRISC Divulgação da medida 	Implementação <ul style="list-style-type: none"> N.º Projetos que apoiaram a criação do próprio emprego 	<ul style="list-style-type: none"> Diminuição das dificuldades de acesso ao mercado de trabalho Aumento do rendimento e da independência dos trabalhadores apoiados 	<ul style="list-style-type: none"> (Re)integração dos trabalhadores apoiados no mercado de trabalho Independência financeira dos trabalhadores 	<ul style="list-style-type: none"> Valorização dos trabalhadores Contributo para o desenvolvimento da economia local
---	---	---	---	--	--



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

GOVERNO REGIONAL

Submedida C2.2: Criação e Manutenção de Postos de Trabalho

Financiamento <ul style="list-style-type: none">• Governo Regional dos Açores• Entidades empregadoras Parceiros <ul style="list-style-type: none">• Governo Regional dos Açores• Setor Privado• Setor Social	Financiamento <ul style="list-style-type: none">• Apoio à contratação• Apoio à manutenção de contratos dos trabalhadores PRISC Implementação <ul style="list-style-type: none">• Definição dos critérios de atribuição do apoio• Identificação dos destinatários• Divulgação da medida	Implementação <ul style="list-style-type: none">• N.º de contratos de trabalho celebrados• N.º de destinatários apoiados	<ul style="list-style-type: none">• Diminuição das dificuldades de acesso ao mercado de trabalho• Aumento do rendimento e da independência dos trabalhadores apoiados	<ul style="list-style-type: none">• (Re)integração dos trabalhadores apoiados no mercado de trabalho• Independência financeira dos trabalhadores	<ul style="list-style-type: none">• Aumento das oportunidades de emprego• Responsabilidade social das entidades empregadoras
---	---	--	--	---	---

Submedida C2.3: Distinção das entidades empregadoras com boas práticas de inclusão social

Financiamento <ul style="list-style-type: none">• Governo Regional dos Açores Parceiros <ul style="list-style-type: none">• Governo Regional dos Açores• Setor Privado• Setor Social• Parceiros Sociais	Implementação <ul style="list-style-type: none">• Criação de Comissão para a Inclusão Social• Definição dos critérios de atribuição da distinção• Divulgação da medida	Implementação <ul style="list-style-type: none">• N.º entidades empregadoras distinguidas• N.º de trabalhadores PRISC abrangidos	<ul style="list-style-type: none">• Diminuição das dificuldades de acesso ao mercado de trabalho• Aumento do rendimento e da independência dos trabalhadores apoiados	<ul style="list-style-type: none">• (Re)integração dos trabalhadores apoiados no mercado de trabalho• Independência financeira dos trabalhadores	<ul style="list-style-type: none">• Aumento das oportunidades de emprego• Responsabilidade social das entidades empregadoras
--	---	--	--	---	---



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

GOVERNO REGIONAL

2.3.3. Trabalho – Medida C3

Criação de um quadro supletivo de trabalhadores/as (supranumerários/as) para integração de pessoas com experiência, mas sem as qualificações exigidas pela atividade.

Inputs/ Recursos	Atividades	Outputs	Resultados a curto prazo	Resultados a médio prazo	Impacto
Financiamento <ul style="list-style-type: none">• Governo Regional dos Açores Parceiros <ul style="list-style-type: none">• Organismos públicos regionais• IPSS	Financiamento <ul style="list-style-type: none">• Entidades parceiras Implementação <ul style="list-style-type: none">• Fixação dos critérios de elegibilidade• Identificação dos/as trabalhadores/as elegíveis• Definição do quadro supletivo das entidades públicas e sociais abrangidas• Ações formativas dirigidas aos/às trabalhadores/as abrangidos• Execução do processo de reconhecimento, validação e certificação de competências (RVCC)	Implementação <ul style="list-style-type: none">• RVCC• Integração nos quadros de pessoal das entidades	<ul style="list-style-type: none">• Integração de trabalhadores/as e redução da precariedade laboral• Valorização de competências específicas• Reforço dos recursos humanos das instituições	<ul style="list-style-type: none">• Melhoria das perspetivas de emprego• Aumento da estabilidade de rendimento• Incremento da formação profissional	<ul style="list-style-type: none">• Aumento da participação no mercado de trabalho• Valorização da educação e formação



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

GOVERNO REGIONAL

Submedida C3.1: Adaptação de postos de trabalho e eliminação de barreiras arquitetónicas

Inputs / Recursos	Atividades	Outputs	Resultados a curto prazo	Resultados a médio prazo	Impacto
Financiamento <ul style="list-style-type: none">• Governo Regional dos Açores• Entidades empregadoras Parceiros <ul style="list-style-type: none">• GRA• Entidades Empregadoras	Financiamento <ul style="list-style-type: none">• Bolsa de Estágio• Subsídio de Refeição• Contribuições para a Segurança Social Implementação <ul style="list-style-type: none">• Identificação dos destinatários• Identificação dos projetos de estágio compatíveis com os destinatários• Divulgação da medida	Implementação <ul style="list-style-type: none">• N.º de Estágios realizados;• N.º de trabalhadores que beneficiaram de formação	<ul style="list-style-type: none">• Diminuição das dificuldades de acesso ao mercado de trabalho• Aquisição de competências e hábitos de trabalho• Aumento do rendimento e da independência dos trabalhadores apoiados	<ul style="list-style-type: none">• (Re)integração dos trabalhadores apoiados no mercado de trabalho• Independência financeira dos trabalhadores	<ul style="list-style-type: none">• Aumento das oportunidades de emprego• Responsabilidade social das empresas

Submedida C3.2: Estágios para a inclusão (Reconverter Pro)

Financiamento <ul style="list-style-type: none">• Governo Regional dos Açores• Entidades empregadoras Parceiros <ul style="list-style-type: none">• GRA• Entidades Empregadoras	Financiamento <ul style="list-style-type: none">• Bolsa de Estágio• Subsídio de Refeição• Contribuições para a Segurança Social Implementação <ul style="list-style-type: none">• Identificação dos destinatários;• Identificação dos projetos de estágio compatíveis com os destinatários;• - Divulgação da medida	Implementação <ul style="list-style-type: none">• N.º de Estágios realizados;• N.º de trabalhadores que beneficiaram de formação	<ul style="list-style-type: none">• Diminuição das dificuldades de acesso ao mercado de trabalho• Aquisição de competências e hábitos de trabalho• Aumento do rendimento e da independência dos trabalhadores apoiados	<ul style="list-style-type: none">• (Re)integração dos trabalhadores apoiados no mercado de trabalho• Independência financeira dos trabalhadores	<ul style="list-style-type: none">• Aumento das oportunidades de emprego• Responsabilidade social das empresas
---	---	--	--	---	---



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

GOVERNO REGIONAL

Submedida C3.3: Apoios à Contratação

Financiamento <ul style="list-style-type: none">Entidades empregadoras	Financiamento <ul style="list-style-type: none">Apoio à contratação	Implementação <ul style="list-style-type: none">N.º de contratos de trabalho celebrados	<ul style="list-style-type: none">Diminuição das dificuldades de acesso ao mercado de trabalhoAumento do rendimento e da independência dos trabalhadores apoiados	<ul style="list-style-type: none">(Re)integração dos trabalhadores apoiados no mercado de trabalhoIndependência financeira dos trabalhadores	<ul style="list-style-type: none">Aumento das oportunidades de empregoResponsabilidade social das entidades empregadoras
Parceiros <ul style="list-style-type: none">Governo Regional dos AçoresEntidades Empregadoras	Implementação <ul style="list-style-type: none">Definição dos critérios de atribuição do apoioIdentificação dos destinatáriosDivulgação da medida	<ul style="list-style-type: none">N.º de destinatários apoiados			

Submedida C3.4: Orientação Vocacional e Profissional

Financiamento <ul style="list-style-type: none">Governo Regional dos Açores	<ul style="list-style-type: none">Melhoria da caracterização do perfil dos jovens NEET e dos desempregados de longa duração, inscritos nos Serviços de Emprego da RAA, através de uma abordagem personalizada de orientação vocacional e profissional	<ul style="list-style-type: none">Definição de Planos Pessoais de Emprego (PPE)	<ul style="list-style-type: none">Responsabilizar o público em questão com o definido no PPE	<ul style="list-style-type: none">Aumentar a autoestima e as competências de públicos vulneráveis	<ul style="list-style-type: none">Integração no mercado de trabalho ou em formação profissional
--	---	---	--	---	---

Submedida C3.5: Procura Ativa de Emprego

Financiamento <ul style="list-style-type: none">Governo Regional dos Açores	<ul style="list-style-type: none">Realização de sessões sobre "literacia laboral" para públicos inscritos no CQE	<ul style="list-style-type: none">Estimular a procura ativa de emprego	<ul style="list-style-type: none">Contribuir para aumentar a autonomia da pessoa desempregada	<ul style="list-style-type: none">Proporcionar de forma autónoma candidaturas a ofertas de emprego	<ul style="list-style-type: none">Integração no mercado de trabalho
--	--	--	---	--	---



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

GOVERNO REGIONAL

2.3.4. Trabalho – Medida C4

Promoção de uma transição escola-trabalho digna, prevenindo efeitos negativos a longo prazo no mercado de trabalho como o desemprego, o subemprego ou a precariedade recorrente.

Inputs/Recursos	Atividades	Outputs	Resultados a curto prazo	Resultados a longo prazo	Impacto
Financiamento <ul style="list-style-type: none"> • Governo Regional dos Açores • Fundos europeus • Parceiros • Escolas da rede pública • Rede escolas profissionais • Setor privado • Direção Regional da Educação • Direção Regional da Juventude • Direção Regional da Qualificação Profissional e Emprego • Rede de CDIJ's • Autarquias 	Implementação <ul style="list-style-type: none"> • Melhoria do conhecimento dos jovens NEEF: novos mecanismos de referência e organização de estudos qualitativos sobre a realidade deste grupo • Desenvolvimento de um programa de outreach e comunicação eficaz: uso de marketing dirigido, uso de ferramentas e canais digitais adequados e de redes de comunicação de proximidade • Reavaliação e adequação de medidas dirigidas aos NEEF com os próprios jovens em programas como Qualifica IN, REATIVAR ou PRO AGIR • Adequação de programas formativos (formação, reconversão, RVCC) equilibrando competências e interesses pessoais com oportunidades económicas (eixo 1 da Agenda Regional para a Qualificação Profissional) • Avaliação e adequação de medidas de incentivo ao emprego (Estagiar L e T, contratar estável ou Prosa.Qualifica) 	<ul style="list-style-type: none"> • Centro Vocacional de Excelência • Novos programas formativos e de reconversão • Programas de emprego revistos e adaptados 	<ul style="list-style-type: none"> • Maior conhecimento sobre a oferta formativa da região • Maior capacidade de captação de jovens para formação e emprego • Maior e mais eficaz cobertura das medidas de formação • Maior e mais eficaz cobertura das medidas de apoio ao emprego 	<ul style="list-style-type: none"> • Redução mais acelerada da taxa de jovens em condição NEEF 	<ul style="list-style-type: none"> • Aumento da qualidade e dignidade do emprego à entrada no mercado de trabalho • Incremento da população ativa com menos de 30 anos, na região - e consequente quebra de movimentos migratórios • Aumento da qualificação dos jovens açorianos



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

GOVERNO REGIONAL

2.4. D - Habitação

As condições de conforto, de salubridade e de acessibilidade arquitetónica e financeira das habitações onde as pessoas vivem têm implicações importantes para a sua saúde física e mental. Por exemplo, habitações com isolamento térmico deficiente, humidades e infiltrações contribuem para o desenvolvimento de problemas respiratórios e cardiovasculares e de reações alérgicas, como a asma. A sobrelotação também aumenta o risco de exposição a doenças infecciosas, além de contribuir para maior stress, irritabilidade e conflitos entre residentes. A ausência de elevadores e acessibilidades adequadas a pessoas com locomoção diminuída aumentam o risco de quedas e ferimentos incapacitantes, dificultam a atividade física e o contacto interpessoal, contribuindo para problemas como a obesidade, a diabetes, e problemas de saúde mental originados pela solidão. Nas crianças em idade escolar, garantir condições de habitação adequadas é determinante para o seu sucesso escolar, na medida em que contribui para a redução do absentismo por doença e contribui para a existência de condições físicas propícias à concentração e ao estudo.

Neste sentido, as medidas propostas no eixo da habitação visam melhorar as condições de habitabilidade e são as seguintes:



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

GOVERNO REGIONAL

2.4.1. Habitação – Medida D1

Criação de uma rede de alojamentos certificados pelos serviços do Governo Regional dos Açores para serem utilizados pelos/as destinatários/as do PRISC.

Inputs / Recursos	Atividades	Outputs	Resultados a curto prazo	Resultados a médio prazo	Impacto
Financiamento <ul style="list-style-type: none">• Governo Regional dos Açores Parceiros <ul style="list-style-type: none">• ISSA• Proprietários/as	Implementação <ul style="list-style-type: none">• Divulgação da medida junto de proprietários/as• Identificação dos alojamentos existentes elegíveis para a medida• Avaliação das condições dos alojamentos• Constituição da rede de alojamentos certificados, i.e. com condições de habitabilidade adequadas• Articulação entre Segurança Social e a rede de alojamentos certificados	Implementação <ul style="list-style-type: none">• Número de alojamentos certificados incluídos na rede• Nº de utentes da Segurança Social residente nos alojamentos da rede	<ul style="list-style-type: none">• Garantia de condições de habitabilidade nos alojamentos a utilizados pelos utentes da Segurança Social	<ul style="list-style-type: none">• Eliminação da heterogeneidade das condições habitacionais	<ul style="list-style-type: none">• Melhoria das condições habitacionais• Melhoria das condições de salubridade• Melhoria das condições de vida



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

GOVERNO REGIONAL

2.4.2. Habitação – Medida D2

Garantia de um parque habitacional público em que pelo menos 25% dos alojamentos possuem acessibilidade arquitetónica, dando prioridade à requalificação dos alojamentos ocupados por pessoas com 65 anos ou mais e pessoas com deficiência.

Inputs/ Recursos	Atividades	Outputs	Resultados a curto prazo	Resultados a médio prazo	Impacto
Financiamento <ul style="list-style-type: none">• Governo Regional dos Açores Parceiros <ul style="list-style-type: none">• Direção Regional da Habitação (DRH)• Direção Regional das Obras Públicas (DROP)• Empresas de construção	Implementação <ul style="list-style-type: none">• Identificação das condições de acessibilidade arquitetónica do parque habitacional público• Identificação das necessidades de intervenção para garantir a acessibilidade arquitetónica em pelo menos 25% do parque habitacional público em articulação DRH e DROP• Seleção dos alojamentos a requalificar dando prioridade aos ocupados por agregados com pessoas com 65 anos ou mais e pessoas com deficiência• Realização das intervenções necessárias nos alojamentos selecionados com o financiamento do governo Regional dos Açores	Implementação <ul style="list-style-type: none">• Número de alojamentos requalificados• Número de pessoas residentes em alojamentos com acessibilidade arquitetónica	<ul style="list-style-type: none">• Eliminação dos constrangimentos de mobilidade devido a barreiras arquitetónicas nos alojamentos intervencionados• Aumento da proporção do parque habitacional público com acessibilidade arquitetónica	<ul style="list-style-type: none">• 25% do parque habitacional público com acessibilidade arquitetónica	<ul style="list-style-type: none">• Melhoria das condições habitacionais• Melhoria das condições de mobilidade• Melhoria das condições de vida



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

GOVERNO REGIONAL

2.4.3. Habitação – Medida D3

Diminuição da proporção de alojamentos sobrelotados dando prioridade à autonomização de agregados familiares destinatários do PRISC com crianças em idade escolar.

Inputs / Recursos	Atividades	Outputs	Resultados a curto prazo	Resultados a médio prazo	Impacto
<p>Financiamento</p> <ul style="list-style-type: none">• Governo Regional dos Açores <p>Parceiros</p> <ul style="list-style-type: none">• Direção Regional da Habitação (DRH)• Proprietários/as de habitações para arrendamento	<p>Financiamento</p> <ul style="list-style-type: none">• Elaboração do plano de cofinanciamento <p>Implementação</p> <ul style="list-style-type: none">• Divulgação da medida• Identificação dos agregados familiares em sobrelotação com crianças em idade escolar que desejam uma habitação independente• Identificação dos alojamentos de habitação social vagos compatíveis com as necessidades dos agregados identificados• Identificação de alojamentos privados para arrendamento compatíveis com as necessidades dos agregados identificados• Apoio ao processo de desdobraimento dos agregados através de realojamento em habitação pública ou apoio ao arrendamento privado	<p>Implementação</p> <ul style="list-style-type: none">• Número de agregados em sobrelotação abrangidos• Número de crianças abrangidas	<ul style="list-style-type: none">• Diminuição do número de agregados destinatários do PRISC em sobrelotação	<ul style="list-style-type: none">• Melhoria das condições de habitabilidade dos agregados familiares destinatários do PRISC com crianças em idade escolar• Melhoria das condições de sucesso académico e de saúde das crianças	<ul style="list-style-type: none">• Melhoria das condições habitacionais• Diminuição da reprodução intergeracional da pobreza



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

GOVERNO REGIONAL

2.4.4. Habitação – Medida D4

Aumento do número de Estruturas Residenciais para Pessoas Idosas, em particular nas localidades com maior proporção de população idosa, dando prioridade de acesso aos agregados cuidadores destinatários do PRISC.

Inputs / Recursos	Atividades	Outputs	Resultado a curto prazo	Resultados a médio prazo	Impacto
Financiamento <ul style="list-style-type: none">• Governo Regional dos Açores Parceiros <ul style="list-style-type: none">• Empresas de construção• Recursos Humanos• Disponibilidade de profissionais para as ERPI	Financiamento <ul style="list-style-type: none">• Elaboração do plano de financiamento Implementação <ul style="list-style-type: none">• Identificação das localidades com maior necessidade ERPI• Identificação de terrenos para construção e/ou edifícios passíveis de reconversão em ERPI• Elaboração dos projetos e do concurso para construção• Construção das ERPI e contratação dos recursos humanos necessários	Implementação <ul style="list-style-type: none">• Número de lugares em ERPI requalificados e/ou construídos e em funcionamento• Número de pessoas idosas nos ERPI	<ul style="list-style-type: none">• Aumento do número de lugares em ERPI em localidades com maior proporção de população idosa• Redução do tempo de espera entre necessidade e resposta	<ul style="list-style-type: none">• Diminuição das dificuldades no acesso a cuidados residenciais para idosos/as de agregados destinatários do PRISC• Diminuição dos constrangimentos à atividade profissional dos elementos cuidadores de pessoas idosas com necessidades de cuidados permanentes especializados	<ul style="list-style-type: none">• Melhoria das condições de vida da população idosa• Diminuição da reprodução intergeracional da pobreza



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

GOVERNO REGIONAL

2.5. E - Saúde

Desenvolver medidas de ação para a área da saúde, partindo da definição da OMS - “um estado de completo bem-estar físico, mental e social e não apenas a ausência de doença” – implica assumir esta área como transversal aos restantes domínios de intervenção. Não abandonando esta perspetiva como princípio, elencam-se medidas concretas que visam sobretudo o combate a problemas e não a prevenção de doenças e a promoção da saúde, assumindo que uma melhoria geral das condições de vida da população destinatária do PRISC melhorará os seus indicadores de saúde.

2.5.1. Saúde – Medida E1

Prioridade no acesso dos agregados destinatários com crianças, jovens e idosos/as à rede de cuidados de saúde primários, tendo como articulador o/a enfermeiro/a de família.

Inputs / Recursos	Atividades	Outputs	Resultados a curto prazo	Resultados a médio prazo	Impacto
Financiamento <ul style="list-style-type: none">• Governo Regional dos Açores Parceiros <ul style="list-style-type: none">• Centros de Saúde (CS)• ISSA• Recursos Humanos• Disponibilidade de enfermeiros/as	Financiamento <ul style="list-style-type: none">• Contratação de enfermeiros/as Implementação <ul style="list-style-type: none">• Figura do/a enfermeiro/a de família em todos os CS• Alteração nos critérios de marcação de consultas• Articulação entre CS e Segurança Social• Divulgação da Medida	<ul style="list-style-type: none">• Redução do tempo de espera de consultas• Criação de um/a agente articulador/a entre serviços• Criação de um/a agente de proximidade com os agregados	<ul style="list-style-type: none">• Redução do tempo de espera para consultas e assistência prestada pelos cuidados primários• Identificação das necessidades de cada elemento do agregado	<ul style="list-style-type: none">• Criação de um ator de “confiança” no acesso à saúde para a população• Redução do tempo de espera entre necessidade e resposta	<ul style="list-style-type: none">• Melhoria no acesso aos serviços de saúde• Melhoria das condições de saúde



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

GOVERNO REGIONAL

2.5.2. Saúde – Medida E2

Aumento da oferta de serviços de saúde mental nos cuidados de saúde primários, priorizando os agregados destinatários.

Inputs / Recursos	Atividades	Outputs	Resultados a curto prazo	Resultados a médio prazo	Impacto
Financiamento <ul style="list-style-type: none">• Governo Regional dos Açores Parceiros <ul style="list-style-type: none">• Centros de Saúde• Ordem dos Psicólogos Recursos Humanos <ul style="list-style-type: none">• Disponibilidade de psicólogos/as nos CS	Financiamento <ul style="list-style-type: none">• Disponibilidade de Formação <ul style="list-style-type: none">• Contratação de psicólogos/as Implementação <ul style="list-style-type: none">• Formação dos profissionais dos CS na área de saúde mental (SM)• Aumento da oferta de apoio psicológico nos CS• Articulação entre CS e serviços de especialidade - psiquiatria e neurologia	Implementação <ul style="list-style-type: none">• Aumento da cobertura do apoio psicológico• Identificação pelo pessoal clínico das necessidades de apoio na SM e doença mental (DM)• Encaminhamento para as áreas de especialidade	<ul style="list-style-type: none">• Identificação de necessidades de apoio na SM e DM• Redução do tempo de espera entre necessidade e resposta• Apoio psicológico gratuito	<ul style="list-style-type: none">• Combate aos estereótipos sobre DM• Integração da SM nos cuidados básicos• Encaminhamento adequado de situações graves de DM	<ul style="list-style-type: none">• Melhoria das condições de saúde mental• Acesso facilitado a cuidados de SM• Identificação ágil de situações de DM



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

GOVERNO REGIONAL

2.5.3. Saúde – Medida E3

Prioridade dos agregados destinatários na adequação dos tempos de resposta dos serviços de saúde aos seus tempos de necessidade.

Inputs / Recursos	Atividades	Outputs	Resultados a curto prazo	Resultados a médio prazo	Impacto
Financiamento <ul style="list-style-type: none">• Governo Regional dos Açores Parceiros <ul style="list-style-type: none">• CS• Hospitais• ISSA	Implementação <ul style="list-style-type: none">• Identificação dos agregados com necessidades específicas• (Ex: doença crónica, doença mental, deficiência, dependências)• Identificação das necessidades através dos CS• Articulação entre CS rede de cuidados de saúde e instituições de proteção social	Implementação <ul style="list-style-type: none">• Redução do tempo de espera para consultas nos cuidados primários• Redução do tempo de espera para aceder a cuidados especializados de saúde• Adequação dos tempos de resposta às necessidades (Ex: produtos de apoio para pessoas com deficiência e idosos)• Simplificação de processos burocráticos• Redução da cadeia de agentes envolvidos nos processos de resposta	<ul style="list-style-type: none">• Redução do tempo de espera entre necessidade e resposta	<ul style="list-style-type: none">• Aproximação dos/as cidadãos/ãs aos serviços de saúde e proteção social	<ul style="list-style-type: none">• Melhoria das condições de saúde• Maior equidade no acesso a apoios• Melhoria das condições de vida• Melhoria do acesso aos direitos de cidadania



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

GOVERNO REGIONAL

2.5.4. Saúde – Medida E4

Rever a medida do COMPAMID alargando-o a elementos dos agregados familiares destinatárias do PRISC com doença crónica e doença mental.

Inputs / Recursos	Atividades	Outputs	Resultados a curto prazo	Resultados a médio prazo	Impacto
Financiamento <ul style="list-style-type: none"> Governo Regional dos Açores Parceiros <ul style="list-style-type: none"> Associação de Farmácias Centros de Saúde (CS) 	Financiamento <ul style="list-style-type: none"> Pagamento direto às farmácias Implementação <ul style="list-style-type: none"> Identificação das farmácias parceiras Identificação das necessidades através dos CS Articulação entre CS e farmácias Divulgação da medida 	Implementação <ul style="list-style-type: none"> Nº de farmácias parceiras Nº de pessoas com satisfação das suas necessidades farmacológicas 	<ul style="list-style-type: none"> Eliminação das dificuldades financeiras no acesso à medicação Redução do tempo de espera entre necessidade e resposta 	<ul style="list-style-type: none"> Valorização de um/a agente de proximidade (farmácias) no acesso à saúde 	<ul style="list-style-type: none"> Melhoria das condições de saúde Maior equidade no acesso a medicação

2.5.5. Saúde – Medida E5

Digitalização do serviço regional de saúde para incremento do acesso a respostas clínicas (e.g., consultas) e diminuição dos tempos de espera e de resposta.

Inputs/Recursos	Atividades	Outputs	Resultados a curto prazo	Resultados a longo prazo	Impacto
Financiamento <ul style="list-style-type: none"> Governo Regional dos Açores Fundos europeus Parceiros <ul style="list-style-type: none"> Unidades de saúde de ilha RIAC Autarquias 	Implementação <ul style="list-style-type: none"> Introdução de consultas de telemedicina no Serviço Regional de Saúde dos Açores Incremento no acesso ao portal dos utentes do Serviço Regional de Saúde dos Açores Desenvolvimento de campanha de demonstração (e.g., vídeos, folhetos) sobre as novas ferramentas/utilidades fornecidas pelo Hospital Digital dos Açores, envolvendo parceiros de proximidade 	<ul style="list-style-type: none"> Plataforma de telemedicina Portal do utilizador renovado 	<ul style="list-style-type: none"> 1000 consultas de telemedicina, por ano, nos cuidados de saúde primários e com médicos especialistas no Serviço Regional de Saúde dos Açores (3T 2024) 25 000 utentes individuais adicionais por ano que acedem ao portal do utilizador do Serviço Regional de Saúde dos Açores, graças ao alargamento dos serviços de saúde digital e das informações médicas aí disponibilizadas (3T 2025) 	<ul style="list-style-type: none"> Melhoria contínua do acesso aos serviços de saúde. Redução dos tempos de espera e de resposta 	<ul style="list-style-type: none"> Melhoria das condições de saúde Melhoria das condições de vida Melhoria do acesso aos direitos de cidadania



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

GOVERNO REGIONAL

Modelo de governação do PRISC

O modelo de governação do PRISC 2025-2028 assenta no pressuposto de que a intervenção pública e o papel do Estado, devem estar sujeitos à maior transparência, bem como, o de que a sua ação deve pautar-se por uma lógica de coordenação horizontal das suas políticas.

O PRISC 2025-2028, sempre que se mostre ajustado, atenderá a princípios de territorialização das medidas tendo em conta as assimetrias entre os municípios da RAA.

Para consecução da implementação do PRISC 2025-2028, por forma atingir o seu objetivo, o Governo dos Açores definirá uma estrutura de coordenação que será responsável pela respetiva implementação e monitorização, devendo todos os serviços e entidades associados colaborar com os esforços, informação e recursos identificados como necessários para a concretização do PRISC.

O PRISC 2025-2028 será objeto de avaliação por parte de uma entidade externa.